

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====  
PORTARIA N° 1869/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). IRANILDA NUNES CORREIA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotado(a) no(a) **FUNDEB**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

16 A 17/08/2023

N° CONTROLE

133

DESTINO:

TUCURUI

*OBJETIVO DA VIAGEM: SOLICITAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA RESOLVER SITUAÇÕES REFERENTE AO CONSELHO ESCOLAR, BEM COMO DEMANDAS PEDAGÓGICAS DA EMEF ALUISIO LOCH.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.3860-5, inscrição no CPF nº. 657.947.962-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*